



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre o resultado final de aprovação dos projetos submetidos ao Edital de Projetos CMDCA Nº 01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Trento, instituído pela Lei nº 1.284/93, em reunião da Comissão de Avaliação e Seleção realizada em 12 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos inscritos no Edital de Projetos CMDCA Nº 01/2024, devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação e Seleção e posteriormente apresentados para aprovação da Plenária do CMDCA.

Art. 2º Os projetos aprovados são:

- **“Promovendo o Desenvolvimento Infantil, Aprimorando os Atendimentos por meio da Inclusão Digital e Equipamentos Educativos”** – apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
- **“II Encontro de Violinos de Nova Trento”** – apresentado pela Associação de Orquestras do Vale do Rio Tijucas (AOVARTI).
- **“Oficinas de Música e Criatividade”** – apresentado pela Ação Social Neotrentina (ASN).
- **“Transformando Através do Esporte – Voleibol Nova Trento”** – apresentado pela Associação dos Amigos do Esporte Neotrentino – APAEN.
- **“Escotismo: Uma Atividade Enriquecedora para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes”** – apresentado pelo Grupo Escoteiro Lobos da Montanha.
- **“Escola de Música da Banda Musical Padre Sabbatini”** – apresentado pela Sociedade Filarmônica Neotrentina.
- **“Projeto Socioeducacional Futuro Campeão”** – apresentado pela Associação Neotrentina de Taekwondo (ASNTKD).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO



Art. 3º Todos os projetos cumpriram integralmente as etapas previstas no edital.

Art. 4º Os projetos serão fiscalizados e monitorados pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização, criada a partir da Resolução Nº 06/2024 e atualizada pela Resolução Nº 05/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Trento, 18 de março de 2025.

Lisandra de Oliveira

Lisandra de Oliveira
Presidente do CMDCA de Nova Trento